



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.926.544/0001-43, com sede na Rua XV de Novembro nº 282, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação por meio de ferramenta Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 5674/2023 e demais legislações aplicáveis.

LINK DA SESSÃO: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.org.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da Publicação deste Aviso

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia **14 de maio de 2025**;

INTERVALO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: das 12:30 às 18:30min do dia **15 de maio de 2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

1 – DO OBJETO

- 1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE DISPENSA** especificado na tabela à seguir:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO FIXA BASE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Fonte de alimentação chaveada, entrada 110/220V, saída 13,8v, 15A com flutuador; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais: Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / 7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5	12	Meses	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00

	ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Distorção de áudio melhor ou igual a 3%; Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB; Impedância: 50 ohms				
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO MÓVEL COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Base magnética; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E/60F1D/7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,525KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores. Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz /	12	Meses	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00

	45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;Vocoder digital: AMBE 2+;Impedância: 50 ohms.Especificação dos ReceptoresEstabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD;Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER;Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz;Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Distorção de áudio melhor ou igual a 3%;Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB;Impedância: 50 ohms				
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS)ESTAÇÕES PORTÁTIL COMPOSTA POR:02 Equipamento rádio transmissor-receptor;02 Antena;02 Baterias de 1500 mAh;02 Carregador singelo de bateria, bivolt;02 Clip para cinto; 02 Manual de operação. Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, Indicador de status operacional (TX, RX);Faixade frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 64;Possibilidade de configuração de no mínimo de 4 zonas; Varredura de canais;Alimentação: bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500MAH;Operar em modo analógico e digital; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810H;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Dispor de Áudio inteligente – analisar o nível de ruído do ambiente e ajustar o nível de áudio.Características Eletrônicas BásicasModulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / K60F1W;Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.Especificação dos TransmissoresSaída de Potência de RF	12	Meses	R\$340	R\$ 4.080,00

		UHF: 1W/4W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação do s Receptores Estabilidade de frequência (- 20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,18uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,18uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 70dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Potência de áudio nominal melhor ou igual a 1W; Resposta de áudio: de 1 ~ - dB; Impedância: 50 ohms				
	4	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 baterias recarregáveis A bateria reserva deverá ter a mesma capacidade da fornecida com o rádio (bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mA,). COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
	5	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DOIS) FONES; Fone de Ouvido com PPT; Fone de ouvido de encaixe "C"; Microfone integrado ao PPT; anatômico confortável; Clip para fixação; PTT durável (longa vida útil); Design anatômico e confortável; Cabo reforçado com malha de tecido externa; Acessório original, compatível com modelo de rádios a serem locados. com garantia de compatibilidade; Excepcionalmente, em não sendo acessórios originais, poderão ser aceitos fones em material resinado com Kevlar (garantia de resistência mecânica dos cabos dos fones) compatíveis com rádios, devendo ser apresentado Folderes descritivos destes. COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Valor Máx. Total Estimado do lote 1			R\$ 12.360,00			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	TOTAL
2	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) CÂME - RAS CORPORAIS COM AS SEGUINTE CA -	12	MESES	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

	RACTERÍSTICAS: Ter no máximo as di - mensões de 80x60x25mm, admitida uma variação de 15%. A dimensão da câ - mera influencia diretamente na sua fixa - ção e na estabilidade da gravação. Quanto menor a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, conse - quentemente, mais estável são as ima - gens gravadas. Além disso, o tamanho da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera menor traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter botão de início/fim da gravação na parte frontal ou lateral da câmera. Neste caso, pela necessidade de que o acionamento se dê de forma rápida e fácil, permitindo que o agente dê início ao atendimento já o filmando, o botão de início e fim da gravação deve estar posicionado em local de fácil aces - so, na parte frontal ou lateral da câmera, sem exigir que o agente fique procuran - do o botão para acionar a gravação, ten - do em vista que esse tempo adicional pode colocar o agente ou um terceiro em risco ou inviabilizar o início da grava - ção em virtude da necessidade de focar a sua atenção para uma potencial agres - são ou para a emergência em si. Ter bo - tão independente para tirar fotografia, com vistas a permitir o registro foto - gráfico de elementos probatórios; Ter no máximo o peso de 150 gramas, com clip de fixação e bateria, admitida uma variação de 15%. Da mesma forma que a dimensão, o peso da câmera influencia 12 Meses R\$ 299,00 R\$ 3.588,00 diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto mais leve a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o peso da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera mais leve traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter sensor de no mínimo 4 Megapixels, para que se obtenha a qualidade de imagem requerida neste processo; Ter no mínimo índice de proteção IP65. Tendo em vista o seu uso em áreas externas, em condições muitas vezes adversas em termos de ambientes com água e poeira, necessário se faz que a câmera esteja totalmente protegida contra poeira e contra jatos de água, garantindo assim uma longevidade do equipamento; Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 1 metro e 50 centímetros de altura, tendo em vista o seu uso em áreas externas e ambiente adversos, com a possibilidade de quedas, mesmo em seu uso regular. Esta				
--	--	--	--	--	--

	exigência pretende que ao cair no chão da altura normal de fixação no fardamento a câmera não se danifique, permitindo assim uma longevidade do equipamento; ter no mínimo as seguintes opções de resolução, configuráveis pelo usuário: 2304x1296, 1920x1080; 1280x720; 848x480. Isto permitirá a configuração da qualidade da imagem de acordo com o interesse do usuário, bem como a gravação de imagens em tamanho de arquivo reduzido e menor ocupação de espaço de armazenamento, compatibilizando, assim, qualidade da imagem com a capacidade de armazenamento; Ter no mínimo 32 Gigabytes de capacidade de armazenamento, para permitir o armazenamento de, no mínimo, as gravações de um turno de serviço de 10 horas; Permitir no mínimo 10 horas de gravação contínua, sem demandar recarga ou troca de bateria, na resolução 848x480pixels, com Wi-Fi ou Bluetooth, GPS e sensor de infravermelho (visão noturna) ligados; Gravar vídeo no mínimo em formato H264 - MPEG4. Esse é o formato de vídeo mais comum no mercado e compatível com a maioria dos visualizadores de vídeo para visualização georreferenciada, controle e gestão das imagens gravadas na câmera; Gravar áudio, no mínimo, em formato WMA ou AAC. Permitir o uso como câmera fotográfica, como formato da foto de no mínimo 4608x3456 em formato digital JPEG. Para permitir fotos com uma resolução adequada e capaz de ser utilizada como elemento probatório; Permitir a captura de fotos durante a gravação de vídeo para não comprometer a filmagem ininterrupta do atendimento de ocorrência; Permitir gravação no modo de visão noturna (infravermelha), com visibilidade de uma pessoa filmada em completa escuridão do ambiente a, no mínimo, 10 metros, com acionamento automático de acordo com a luminosidade do ambiente. Para garantir a visualização das imagens com qualquer nível de luminosidade do ambiente, em especial, porque muitos dos locais de ocorrência, durante a noite, não possuem luz artificial e, em situações específicas, a ação do agente, para garantir o efeito surpresa, demanda a não iluminação do ambiente. Com esse recurso, acionado de forma automática, há a garantia de que, pelo menos, a área próxima ao agente será filmada com um mínimo de qualidade requerido a sua utilização como prova; Ter microfone embutido de captação de áudio, permitindo a captação de todas as conversas num raio de no mínimo 3 (três) metros do equipamento, já que o áudio				
--	--	--	--	--	--

	também é um elemento probatório fundamental, em especial, nos casos em que pessoas se encontram fora da área de cobertura da filmagem da câmera, constituindo, portanto, o único registro; Permitir o registro de caracteres nas imagens captadas em cada frame para identificação da câmera com no mínimo 5 (cinco) caracteres (letras e números) e a identificação do usuário com no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Gerar nas imagens captadas em cada frame, a identificação da câmera, a identificação do usuário, a data/hora da gravação e as coordenadas geográficas captadas pelo GPS. Registro fundamental para garantir a rastreabilidade das imagens; Permitir o controle de acesso, via base própria, a visualização de vídeos e fotos e ao menu de configurações do equipamento por meio de drive/software instalado em computador através de controle de usuário e senha. Para realização da customização de cada câmera e visualização das imagens quando não estiver disponível a dock station. O acesso aos vídeos e fotos e configurações da câmera deve se dar por meio de acesso por usuário e senha. Não permitir o controle de acesso, a visualização de vídeos e fotos, e ao menu de configurações na própria câmera, no sentido de garantir a cadeia de custódia da prova; Ter aviso sonoro e de vibração de liga/desliga, começo/fim de gravação. Para que o usuário tenha a informação clara do status da câmera, em especial, se ela estiver com os LEDs desligados, e opção de desabilitar e habilitar os recursos. Ter função pré-gravação de no mínimo de 30 (trinta) segundos, para que garanta a filmagem do início do incidente que motivou a gravação; Ter função pós-gravação até no mínimo 60 (sessenta) segundos, garantindo o registro dos fatos imediatamente posteriores ao encerramento da gravação; Ter detector de movimento, configurável, para permitir o acionamento da câmera de forma automática em caso de mudanças bruscas de posicionamento do usuário Ter funcionamento normal entre as temperaturas de -20° C e 60° C, para permitir o seu uso em condições climáticas passíveis de serem encontradas em nossa região, no interior de veículos ou residências; Ter função GPS, com a geração obrigatória de arquivos no formato "txt", contendo todos os LOGs (registros) do GPS para garantir a informação precisa do local onde foram gravados as imagens e sua rastreabilidade; Gerar arquivos de LOGs com o histórico de utilização da câmera e				
--	---	--	--	--	--

		acionamento de suas funcionalidades, para possibilitar a informação precisa de tudo o que aconteceu com a câmera, contribuindo para elucidação de eventuais dúvidas sobre o comportamento do usuário; Ter os arquivos registrados codificados e protegidos, sem a possibilidade de exclusão no equipamento, para garantir a cadeia de custódia da prova; Possibilitar a criptografia dos vídeos através de codificação AES, podendo ser descriptografados através de chave de codificação pública e privada, com a finalidade de não comprometer a integridade através de edição ou visualização dos vídeos por pessoal não autorizado; Fornecer Player para decodificação e visualização dos vídeos criptografados utilizando as chaves pública e privada mencionadas; Acompanhar os seguintes acessórios: Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac; Clip de rotação removível; Drive contendo arquivos de instalação de software de gerenciamento e configuração das imagens, vídeos e áudios, e menus de operação de todos os recursos da câmera; Cabo USB para alimentação e conexão individual com o computador possibilitando a descarga dos arquivos; Case para guarda da câmera e acessórios; Ter idioma do manual do usuário em português e os menus em português ou inglês; Pelo fato do equipamento possuir comunicação por radiofrequência (Wi-Fi ou Bluetooth, é necessário encaminhar juntamente com os documentos de habilitação, os certificados de homologação na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), relativos à câmera de uso individual.				
		VALOR TOTAL				R\$ 15.948,00

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal BLL e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA,

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Edital de Dispensa Eletrônica.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;

1.2.2 – ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.3 – ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.4 – ANEXO IV – MODELO PROPOSTA;

1.2.5 – ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO

1.2.6 – ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A
HABILITAÇÃO

1.2.7 – ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

1.2.8 – ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL E PLENO CONHECIMENTO DO AVISO E SEUS ANEXOS

1.2.9 ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A DISPENSA, na forma Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Dispensa, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Orleans e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidores do Município de Orleans, lotados no Setor de Compras, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

3 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 – Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados exclusivamente no sistema eletrônico na plataforma www.bll.org.br;

3.2 – Se da consulta resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

4 – REFERÊNCIAS DE TEMPO

4.1 – Todas as referências de tempo no edital de dispensa e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os participantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.2 – Não poderão participar desta dispensa:

- a) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- b) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Orleans;
- c) Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 – O cadastro no BLL deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

6.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica na responsabilidade do participante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa Eletrônica.

6.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso ainda que por terceiros.

7 – FASE DE LANCES

7.1 – A partir das horas mencionadas no início da sessão, na data estabelecida neste Edital de Dispensa de Licitação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso;

7.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.3 – O fornecedor poderá oferecer quantos lances achar necessário, e sempre menor que o último por ele ofertado;

7.4 – Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

7.5 – Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

7.6 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

7.7 – O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 – Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

8.2 – No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será desclassificada;

8.3 – No caso de desclassificação do 1º colocado, será negociado com a empresa seguindo a ordem de classificação;

8.4 – Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

8.5 – Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;

8.6 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua apresentação;

8.7 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1 – Contiver vícios insanáveis;

8.7.2 – Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.7.3 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo ou seus anexos, desde que insanável;

8.7.6 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

8.7.7 – Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto,

poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.7.8 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 – Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste termo de Contratação Direta.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF.
- b) Contrato Social da Empresa,
- c) Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa Estadual (do Estado sede da proponente);
- e) Certidão Negativa Municipal (do município sede da proponente).
- f) Certidão Negativa de Débito do "FGTS"
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- h) Certidão de Falência e Concordata emitido pelo Tribunal competente
- i) Declaração de inexistência de vínculo parentesco (anexo)
- j) Declaração de inexistência de fato impeditivo a habilitação (anexo)
- k) Declaração de que Não emprega Menor de Idade (anexo)
- l) 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica: Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado.
- m) Declaração ou contrato demonstrando que a empresa dispõe de instalações físicas ou equipe de suporte para atender à instalação e manutenção no prazo contratual.
- n) Registro de Responsável Técnico (RT): Engenheiro de Telecomunicações ou profissional equivalente, com registro no respectivo conselho de classe (CREA ou CFT).
- o) Certificação da ANATEL: Certificação de conformidade técnica para os equipamentos de comunicação por rádio, conforme exigências da Agência Nacional de Telecomunicações.

9.2 – Na análise dos documentos de habilitação, o condutor poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, embora devam ser juntados em conjunto com a proposta em pré disputa, conforme consta da plataforma BLL.

9.4 – Após a fase de disputa o condutor abrirá prazo para a juntada apenas da proposta atualizada.

10 – DA PROPOSTA

10.1 – A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

10.2 – As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

10.3 – Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 11.1.1 – Republicar o presente
- 11.1.2 aviso com uma nova data;
- 11.1.3 – Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.1.3.1 – No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 11.1.3.2 – Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 11.2 – As providências dos subitens 11.1.2.1 e 11.1.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 11.3 – Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 11.4 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 11.6 – Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.7 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.8 – As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9 – Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 11.10 – Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 11.11 – Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Orleans – SC, 09 de maio de 2025

Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal de Orleans

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade Administrativa:	Depto. de trânsito
Nome do requisitante:	José Romilto Semonetti	Cargo/Função:	Agente de trânsito
E-mail:	transito4@orleans.sc.gov.br	Telefone(s):	3886-0165

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
A presente contratação visa atender à necessidade de locação de equipamentos de radiocomunicação para o Departamento de Trânsito do Município, garantindo a comunicação eficiente e segura da equipe durante a realização de suas atividades nas vias públicas. A utilização desses equipamentos é essencial para assegurar a rápida troca de informações entre os agentes, permitindo maior celeridade na tomada de decisões, otimização da fiscalização e aumento da segurança tanto para os servidores quanto para os cidadãos. Considerando a urgência e a essencialidade desse serviço para a continuidade das operações do Departamento de Trânsito, justifica-se a contratação da empresa especializada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
A utilização desses equipamentos é essencial para assegurar a rápida troca de informações entre os agentes, permitindo maior celeridade na tomada de decisões, otimização da fiscalização e aumento da segurança tanto para os servidores quanto para os cidadãos. A solução proposta envolve a locação mensal dos seguintes equipamentos de comunicação :Uma estação fixa base,Uma estação móvel,Duas estações portáteis,Duas baterias extras e Dois fones de ouvido. Esses equipamentos proporcionarão eficiência na comunicação, flexibilidade operacional, além de continuidade das operações com autonomia energética. A proposta visa atender às demandas do órgão com modernização e alinhamento às normas vigentes, assegurando custo-benefício e suporte adequado às atividades operacionais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE					
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	X	ALTA	
A contratação de equipamentos de comunicação é essencial para o Departamento de Trânsito municipal, pois a comunicação imediata entre a equipe é fundamental para a execução eficaz de suas atividades. Essa interação ágil permite maior segurança nas operações realizadas, contribuindo para a prevenção de riscos e a solução eficiente de situações críticas. Além disso, o uso desses recursos proporciona resultados mais satisfatórios, elevando a eficiência no cumprimento das demandas do órgão e otimizando o atendimento à população. Esse investimento reflete a importância de uma comunicação eficiente para a gestão do trânsito e a segurança pública, resultando em operações mais seguras e atendimento de qualidade à população.					

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados esperados incluem a melhoria da comunicação entre os agentes, garantindo mais agilidade e eficiência nas operações, além do aumento da segurança tanto para a equipe quanto para a população. Também se espera a otimização da produtividade e do tempo nas atividades. Além disso, a solução proporcionará maior flexibilidade operacional, garantindo a continuidade das operações com autonomia dos equipamentos. Como resultado, haverá um aumento na satisfação da população devido a melhor organização e segurança no trânsito municipal.

6. FONTE DE RECURSO

78 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 1.752.7006.0100 – CONVÊNIO TRÂNSITO – PREFEITURA

7. FISCALIZAÇÃO

Nome Titular	Secretaria	Matrícula	E-mail	Telefone		
José Romilto Semonetti	Dep. de Trânsito	Nº6723	transito4@orleans.sc.gov.br	(48) 3886-0165		
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM		NÃO X
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)						

Airton Bratti Coan

(Secretário da Administração)

Orleans, 03/04/2025

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O Departamento de Trânsito do município enfrenta a necessidade de aprimorar sua estrutura operacional para garantir uma gestão mais eficiente e segura de suas atividades. É fundamental dispor de um sistema de comunicação ágil e confiável que permita interação imediata entre os agentes em campo e a central de operações, assegurando respostas rápidas e coordenadas em situações rotineiras e emergenciais. Além disso, há a necessidade de equipamentos que garantam segurança aos agentes e à população durante as operações, minimizando riscos e proporcionando condições adequadas para o desempenho das funções. Isso inclui dispositivos com autonomia energética, evitando interrupções por falta de bateria, e equipamentos portáteis que ofereçam mobilidade e flexibilidade nas ações realizadas em áreas distintas. Essas necessidades são essenciais para otimizar a produtividade, assegurar a organização e eficiência das operações e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2 - ÁREA REQUISITANTE

- Departamento de Trânsito

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Gerais:

- a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A necessidade de comunicação eficiente das operações do Departamento de Trânsito é essencial para garantir segurança, eficiência nas atividades realizadas pelos agentes. Com base no levantamento de mercado, foram analisadas possíveis alternativas à locação de equipamentos de comunicação, incluindo a aquisição direta e a contratação de serviços integrados.

Solução 1: Aquisição de Equipamentos

Uma das alternativas avaliadas foi a aquisição direta de equipamentos como estações fixas e móveis de comunicação, baterias extras e fones de ouvido. Essa solução apresenta a vantagem de ser um investimento permanente, permitindo ao município dispor dos equipamentos sem custos recorrentes de locação. No entanto, a aquisição exige um investimento inicial elevado, além de custos contínuos de manutenção, atualização tecnológica e eventual reposição de itens danificados. Adicionalmente, a responsabilidade pela gestão e suporte técnico ficaria integralmente a cargo do município, aumentando a carga administrativa e os riscos operacionais.

Solução 2: Contratação de Serviços Integrados

Outra alternativa considerada foi a contratação de serviços integrados de comunicação, fornecidos por empresas especializadas. Nesse modelo, o município contrataria não apenas os equipamentos, mas também o suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica como parte do serviço. Essa solução garante acesso a tecnologias modernas, reduzindo a necessidade de gestão direta dos equipamentos. Contudo, os custos mensais podem ser significativamente mais altos, e o contrato precisaria ser renovado periodicamente, criando dependência contínua de fornecedores externos.

Conclusão: Dentre as alternativas analisadas, a locação de equipamentos de comunicação apresenta-se como a solução mais viável e equilibrada para o município. Esse modelo combina custo acessível, flexibilidade operacional e suporte técnico garantido, transferindo a responsabilidade de manutenção e atualização para as empresas fornecedoras. Além disso, a

locação permite que o município acompanhe os avanços tecnológicos sem custos adicionais significativos, garantindo eficiência e segurança nas operações do Departamento de Trânsito de forma prática, imediata e sustentável.

5. QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade Medida
1	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO FIXA BASE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor;01 Antena UHF;01 Fonte de alimentação chaveada, entrada 110/220V, saída 13,8v, 15A com flutuador;01 Cabo para antena e alimentação01 PTT de mão;01 Manual de operação.01 InstalaçãoCaracterísticas Gerais Fácil manuseio e operação;Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis;Display integradoFaixa de frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 256;Tensão de 13,6VVarredura de canais;Suporte a DTMF e HDC1200;Operar em modo analógico e digital;Criptografia;Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência;Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Características Eletrônicas BásicasModulação: FM (analógico), 4FSK (digital);Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / 7K60F1W;Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz;Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos TransmissoresSaída de Potência de RF UHF: 1W/25W;Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm;Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;Vocoder digital: AMBE 2+;Impedância: 50 ohms. Especificação dos ReceptoresEstabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD;Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER;Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz;Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Distorção de áudio melhor ou igual a 3%;Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB;Impedância: 50 ohms	12	Meses
	2	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO MÓVEL COMPOSTA POR:01 Equipamento rádio transmissor-receptor;01 Antena UHF;01 Base magnética;01 Cabo para antena e alimentação01 PTT de mão;01 Manual de operação.01 InstalaçãoCaracterísticas Gerais Fácil manuseio e operação;Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis;Display integradoFaixa de frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 256;Tensão de 13,6VVarredura de canais;Suporte a DTMF e HDC1200;Operar em modo analógico edigital;Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência;Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Características Eletrônicas BásicasModulação: FM (analógico), 4FSK (digital);Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E/60F1D/7K60F1W;Espaçamentodecanais:12,525KHz;Memóri aeletrônicaparaprogramação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.Especificação dos Transmissores. Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W;Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm;Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;Vocoder digital:	12	Meses

		AMBE 2+;Impedância: 50 ohms. Especificação dos ReceptoresEstabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD;Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER;Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz;Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Distorção de áudio melhor ou igual a 3%;Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB;Impedância: 50 ohms				
3		LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS)ESTAÇÕES PORTÁTIL COMPOSTA POR:02 Equipamento rádio transmissor-receptor;02 Antena;02 Baterias de 1500 mAh;02 Carregador singelo de bateria, bivolt;02 Clip para cinto; 02 Manual de operação. Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, Indicador de status operacional (TX, RX);Faixa de frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 64;Possibilidade de configuração de no mínimo de 4 zonas; Varredura de canais;Alimentação: bateria recarregável de alta capacidade, mínimo 1500mAH;Operar em modo analógico e digital; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810H;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Dispor de Áudio inteligente – analisar o nível de ruído do ambiente e ajustar o nível de áudio. Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / K60F1W;Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores Saída de Potência de RF UHF: 1W/4W; Estabilidade de frequência (- 20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+;Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,18uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,18uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 70dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 Khz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Potência de áudio nominal melhor ou igual a 1W;Resposta de áudio: de 1 ~ - dB;Impedância: 50 ohms	12	Meses		
4		LOCAÇÃO MENSAL DE 2 baterias recarregáveis A bateria reserva deverá ter a mesma capacidade da fornecida com o rádio (bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mA.). COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses		
5		LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DOIS)FONES; Fone de Ouvido com PPT; Fone de ouvido de encaixe “C”;Microfone integrado ao PPT; anatômico confortável; Clip para fixação; PTTdurável (longa vida útil); Design anatômico e confortável; Cabo reforçado com malha de tecido externa;Acessório original,compatível com modelo de rádios a serem locados. com garantia de compatibilidade; Excepcionalmente, em nao sendo acessorios originais, poderao ser aceitos fones em material resinado com Kevlar(garantia de resistencia mecanica dos cabos dos fones) compatíveis com radios, devendo ser apresentado Folderes descritivos destes. COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses		
LOTE						
2	6	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) CÂME - RAS CORPORAIS COM AS SEGUINTE CA - RACTERÍSTICAS: Ter no máximo as di - mensões de 80x60x25mm, admitida uma variação de 15%. A dimensão da câ - mera influencia diretamente na sua fixa - ção e na estabilidade da gravação. Quanto menor	12	MESES	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

	a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, conse - quentemente, mais estável são as ima - gens gravadas. Além disso, o tamanho da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera menor traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter botão de início/fim da gravação na parte frontal ou lateral da câmera. Neste caso, pela necessidade de que o acionamento se dê de forma rápida e fácil, permitindo que o agente dê início ao atendimento já o filmando, o botão de início e fim da gravação deve estar posicionado em local de fácil aces - so, na parte frontal ou lateral da câmera, sem exigir que o agente fique procuran - do o botão para acionar a gravação, ten - do em vista que esse tempo adicional pode colocar o agente ou um terceiro em risco ou inviabilizar o início da grava - ção em virtude da necessidade de focar a sua atenção para uma potencial agres - são ou para a emergência em si. Ter bo - tão independente para tirar fotografia, com vistas a permitir o registro foto - gráfico de elementos probatórios; Ter no máximo o peso de 150 gramas, com clip de fixação e bateria, admitida uma variação de 15%. Da mesma forma que a dimensão, o peso da câmera influencia 12 Meses R\$ 299,00 R\$ 3.588,00 diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto mais leve a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o peso da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera mais leve traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter sensor de no mínimo 4 Megapixels, para que se obtenha a qualidade de imagem requerida neste processo; Ter no mínimo índice de proteção IP65. Tendo em vista o seu uso em áreas externas, em condições muitas vezes adversas em termos de ambientes com água e poeira, necessário se faz que a câmera esteja totalmente protegida contra poeira e contra jatos de água, garantindo assim uma longevidade do equipamento; Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 1 metro e 50 centímetros de altura, tendo em vista o seu uso em áreas externas e ambiente adversos, com a possibilidade de quedas, mesmo em seu uso regular. Esta exigência pretende que ao cair no chão da altura normal de fixação no fardamento a câmera não se danifique, permitindo assim uma longevidade do equipamento; ter no mínimo as seguintes opções de resolução, configuráveis pelo usuário: 2304x1296, 1920x1080; 1280x720; 848x480. Isto permitirá a configuração da qualidade da imagem de acordo com o interesse do usuário, bem como a gravação de imagens em tamanho de arquivo reduzido e menor ocupação de espaço de armazenamento, compatibilizando, assim, qualidade da imagem com a capacidade de armazenamento; Ter no mínimo 32 Gigabytes de capacidade de armazenamento, para permitir o armazenamento de, no mínimo, as gravações de um turno de serviço de 10 horas; Permitir no mínimo 10 horas de gravação contínua, sem demandar recarga ou tro - ca de bateria, na resolução 848x480pixels, com Wi-Fi ou Bluetooth, GPS e sensor de infravermelho (visão				
--	---	--	--	--	--

	noturna) ligados; Gravar vídeo no mínimo em formato H264 - MPEG4. Esse é o formato de vídeo mais comum no mercado e compatível com a maioria dos visualizadores de vídeo para visualização georreferenciada, controle e gestão das imagens gravadas na câmera; Gravar áudio, no mínimo, em formato WMA ou AAC. Permitir o uso como câmera fotográfica, como formato da foto de no mínimo 4608x3456 em formato digital JPEG. Para permitir fotos com uma resolução adequada e capaz de ser utilizada como elemento probatório; Permitir a captura de fotos durante a gravação de vídeo para não comprometer a filmagem ininterrupta do atendimento de ocorrência; Permitir gravação no modo de visão noturna (infravermelha), com visibilidade de uma pessoa filmada em completa escuridão do ambiente a, no mínimo, 10 metros, com acionamento automático de acordo com a luminosidade do ambiente. Para garantir a visualização das imagens com qualquer nível de luminosidade do ambiente, em especial, porque muitos dos locais de ocorrência, durante a noite, não possuem luz artificial e, em situações específicas, a ação do agente, para garantir o efeito surpresa, demanda a não iluminação do ambiente. Com esse recurso, acionado de forma automática, há a garantia de que, pelo menos, a área próxima ao agente será filmada com um mínimo de qualidade requerido a sua utilização como prova; Ter microfone embutido de captação de áudio, permitindo a captação de todas as conversas num raio de no mínimo 3 (três) metros do equipamento, já que o áudio também é um elemento probatório fundamental, em especial, nos casos em que pessoas se encontram fora da área de cobertura da filmagem da câmera, constituindo, portanto, o único registro; Permitir o registro de caracteres nas imagens captadas em cada frame para identificação da câmera com no mínimo 5 (cinco) caracteres (letras e números) e a identificação do usuário com no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Gerar nas imagens captadas em cada frame, a identificação da câmera, a identificação do usuário, a data/hora da gravação e as coordenadas geográficas captadas pelo GPS. Registro fundamental para garantir a rastreabilidade das imagens; Permitir o controle de acesso, via base própria, a visualização de vídeos e fotos e ao menu de configurações do equipamento por meio de drive/software instalado em computador através de controle de usuário e senha. Para realização da customização de cada câmera e visualização das imagens quando não estiver disponível a dock station. O acesso aos vídeos e fotos e configurações da câmera deve se dar por meio de acesso por usuário e senha. Não permitir o controle de acesso, a visualização de vídeos e fotos, e ao menu de configurações na própria câmera, no sentido de garantir a cadeia de custódia da prova; Ter aviso sonoro e de vibração de liga/desliga, começo/fim de gravação. Para que o usuário tenha a informação clara do status da câmera, em especial, se ela estiver com os LEDs desligados, e opção de desabilitar e habilitar os recursos. Ter função pré-gravação de no mínimo de 30 (trinta) segundos, para que garanta a filmagem do início do incidente que				
--	---	--	--	--	--

		motivou a gravação; Ter função pós-gravação até no mínimo 60 (sessenta) segundos, garantindo o registro dos fatos imediatamente posteriores ao encerramento da gravação; Ter detector de movimento, configurável, para permitir o acionamento da câmera de forma automática em caso de mudanças bruscas de posicionamento do usuário Ter funcionamento normal entre as temperaturas de -20° C e 60° C, para permitir o seu uso em condições climáticas passíveis de serem encontradas em nossa região, no interior de veículos ou residências; Ter função GPS, com a geração obrigatória de arquivos no formato "txt", contendo todos os LOGs (registros) do GPS para garantir a informação precisa do local onde foram gravados as imagens e sua rastreabilidade; Gerar arquivos de LOGs com o histórico de utilização da câmera e acionamento de suas funcionalidades, para possibilitar a informação precisa de tudo o que aconteceu com a câmera, contribuindo para elucidação de eventuais dúvidas sobre o comportamento do usuário; Ter os arquivos registrados codificados e protegidos, sem a possibilidade de exclusão no equipamento, para garantir a cadeia de custódia da prova; Possibilitar a criptografia dos vídeos através de codificação AES, podendo ser descriptografados através de chave de codificação pública e privada, com a finalidade de não comprometer a integridade através de edição ou visualização dos vídeos por pessoal não autorizado; Fornecer Player para decodificação e visualização dos vídeos criptografados utilizando as chaves pública e privada mencionadas; Acompanhar os seguintes acessórios: Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac; Clip de rotação removível; Drive contendo arquivos de instalação de software de gerenciamento e configuração das imagens, vídeos e áudios, e menus de operação de todos os recursos da câmera; Cabo USB para alimentação e conexão individual com o computador possibilitando a descarga dos arquivos; Case para guarda da câmera e acessórios; Ter idioma do manual do usuário em português e os menus em português ou inglês; Pelo fato do equipamento possuir comunicação por radiofrequência (Wi-Fi ou Bluetooth, é necessário encaminhar juntamente com os documentos de habilitação, os certificados de homologação na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), relativos à câmera de uso individual.				
		VALOR TOTAL				R\$ 15.948,0 0

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a locação mensal de equipamentos essenciais para o Departamento de Trânsito, incluindo uma estação fixa base, uma estação móvel, duas estações portáteis, baterias extras e fones de ouvido. Esses itens garantem comunicação ágil e maior segurança nas operações. A locação assegura continuidade das atividades, transparência nas ações e

reduz custos administrativos com manutenção e atualização, atendendo às demandas do órgão de forma prática, eficiente e sustentável.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base nas necessidades operacionais do Departamento de Trânsito para um período de 12 meses, considerando as atividades e demandas de comunicação. Conforme apresentado no quadro de quantitativo do tópico 5.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 15.948,00 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais)**. Conforme pesquisa de preços realizada.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento da contratação de locação de equipamentos de comunicação baseia-se no princípio estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 47, inciso II, que determina que as contratações devem observar o princípio do parcelamento sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso da contratação de locação de estações de comunicação, baterias extras e fones, os itens são divididos em 2 lotes, sendo o parcelamento a opção mais adequada, pois permite uma gestão mais flexível e econômica. Com o parcelamento, a contratação pode ser ajustada às demandas reais do Departamento de Trânsito ao longo do tempo, otimizando recursos e evitando a necessidade de comprometer todo o orçamento de forma antecipada.

Além disso, o parcelamento possibilita entregas periódicas e alinhadas às necessidades operacionais do órgão, garantindo que o serviço seja contínuo e adequado à sazonalidade ou mudanças de demanda. Esse modelo também facilita o monitoramento do uso dos equipamentos, promovendo maior controle sobre a eficiência e a reposição, assegurando uma solução dinâmica e adaptada às necessidades do município.

Assim, a contratação parcelada demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios legais e operacionais, garantindo eficiência e controle no uso dos recursos públicos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo concluiu que não há necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação proposta. Os serviços pretendidos são, portanto, autônomos e independem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a melhoria da comunicação entre os agentes, garantindo agilidade e eficiência nas operações, aumento da segurança para a equipe e a população e otimização da produtividade e do tempo nas atividades. Além disso, a solução proporcionará flexibilidade operacional, continuidade das operações com autonomia dos equipamentos e maior satisfação da população pela organização e segurança no trânsito municipal.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação e utilização dos equipamentos de comunicação descritos. A solução proposta envolve apenas a locação e uso de dispositivos eletrônicos, sem a geração de resíduos significativos ou qualquer interferência direta no meio ambiente. Portanto, conclui-se que a implementação desta contratação não apresenta riscos ou impactos ambientais relevantes.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



(X) DECLARO **VIÁVEL** ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSOANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN ME/SEGES Nº 58/2022.

() DECLARO **INVIÁVEL** ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSOANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN ME/SEGES Nº 58/2022.

15 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE/INVIABILIDADE:

A locação dos equipamentos de comunicação é viável por garantir acesso imediato a tecnologias atualizadas sem altos custos iniciais, com manutenção e suporte técnico inclusos. Essa modalidade promove eficiência, flexibilidade para ajustes às demandas e economia, assegurando a continuidade das operações do Departamento de Trânsito e atendendo aos princípios da administração pública.

16 – RESPONSÁVEIS

JOSÉ ROMILTO SEMONETTI

Agente de Trânsito

Orleans, 04 de Abril de 2025.



ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de comunicação por rádio, por meio de locação, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, através de dispensa.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO FIXA BASE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Fonte de alimentação chaveada, entrada 110/220V, saída 13,8v, 15A com flutuador; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação. Características Gerais: Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado. Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V. Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas: Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / 7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores: Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5	12	Meses	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00

	ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Distorção de áudio melhor ou igual a 3%; Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB; Impedância: 50 ohms				
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO MÓVEL COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Base magnética; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E/60F1D/7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,525KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores. Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz /	12	Meses	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00

	45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;Vocoder digital: AMBE 2+;Impedância: 50 ohms.Especificação dos ReceptoresEstabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD;Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER;Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz;Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Distorção de áudio melhor ou igual a 3%;Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB;Impedância: 50 ohms				
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS)ESTAÇÕES PORTÁTIL COMPOSTA POR:02 Equipamento rádio transmissor-receptor;02 Antena;02 Baterias de 1500 mAh;02 Carregador singelo de bateria, bivolt;02 Clip para cinto; 02 Manual de operação. Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, Indicador de status operacional (TX, RX);Faixade frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 64;Possibilidade de configuração de no mínimo de 4 zonas; Varredura de canais;Alimentação: bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mAH;Operar em modo analógico e digital; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810H;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Dispor de Áudio inteligente – analisar o nível de ruído do ambiente e ajustar o nível de áudio.Características Eletrônicas BásicasModulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / K60F1W;Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.Especificação dos TransmissoresSaída de Potência de RF	12	Meses	R\$340	R\$ 4.080,00

		UHF: 1W/4W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores: Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,18uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,18uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 70dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Potência de áudio nominal melhor ou igual a 1W; Resposta de áudio: de 1 ~ - dB; Impedância: 50 ohms				
	4	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 baterias recarregáveis A bateria reserva deverá ter a mesma capacidade da fornecida com o rádio (bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mA.). COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
	5	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DOIS) FONES; Fone de Ouvido com PPT; Fone de ouvido de encaixe "C"; Microfone integrado ao PPT; anatômico confortável; Clip para fixação; PTT durável (longa vida útil); Design anatômico e confortável; Cabo reforçado com malha de tecido externa; Acessório original, compatível com modelo de rádios a serem locados. com garantia de compatibilidade; Excepcionalmente, em não sendo acessórios originais, poderão ser aceitos fones em material resinado com Kevlar (garantia de resistência mecânica dos cabos dos fones) compatíveis com rádios, devendo ser apresentado Folders descritivos destes. COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Valor Máx. Total Estimado do lote			R\$ 12.360,00			

LOTE						
2	6	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) CÂME - RAS CORPORAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ter no máximo as dimensões de 80x60x25mm, admitida uma variação de 15%. A dimensão da câmera influencia diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto menor	12	MESES	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

	a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, conse - quentemente, mais estável são as ima - gens gravadas. Além disso, o tamanho da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera menor traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter botão de início/fim da gravação na parte frontal ou lateral da câmera. Neste caso, pela necessidade de que o acionamento se dê de forma rápida e fácil, permitindo que o agente dê início ao atendimento já o filmando, o botão de início e fim da gravação deve estar posicionado em local de fácil aces - so, na parte frontal ou lateral da câmera, sem exigir que o agente fique procuran - do o botão para acionar a gravação, ten - do em vista que esse tempo adicional pode colocar o agente ou um terceiro em risco ou inviabilizar o início da grava - ção em virtude da necessidade de focar a sua atenção para uma potencial agres - são ou para a emergência em si. Ter bo - tão independente para tirar fotografia, com vistas a permitir o registro foto - gráfico de elementos probatórios; Ter no máximo o peso de 150 gramas, com clip de fixação e bateria, admitida uma variação de 15%. Da mesma forma que a dimensão, o peso da câmera influencia 12 Meses R\$ 299,00 R\$ 3.588,00 diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto mais leve a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o peso da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera mais leve traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter sensor de no mínimo 4 Megapixels, para que se obtenha a qualidade de imagem requerida neste processo; Ter no mínimo índice de proteção IP65. Tendo em vista o seu uso em áreas externas, em condições muitas vezes adversas em termos de ambientes com água e poeira, necessário se faz que a câmera esteja totalmente protegida contra poeira e contra jatos de água, garantindo assim uma longevidade do equipamento; Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 1 metro e 50 centímetros de altura, tendo em vista o seu uso em áreas externas e ambiente adversos, com a possibilidade de quedas, mesmo em seu uso regular. Esta exigência pretende que ao cair no chão da altura normal de fixação no fardamento a câmera não se danifique, permitindo assim uma longevidade do equipamento; ter no mínimo as seguintes opções de resolução, configuráveis pelo usuário: 2304x1296, 1920x1080; 1280x720; 848x480. Isto permitirá a configuração da qualidade da imagem de acordo com o interesse do usuário, bem como a gravação de imagens em tamanho de arquivo reduzido e menor ocupação de espaço de armazenamento, compatibilizando, assim, qualidade da imagem com a capacidade de armazenamento; Ter no mínimo 32 Gigabytes de capacidade de armazenamento, para permitir o armazenamento de, no mínimo, as gravações de um turno de serviço de 10 horas; Permitir no mínimo 10 horas de gravação contínua, sem demandar recarga ou tro- ca de bateria, na resolução 848x480pixels, com Wi-				
--	---	--	--	--	--

	FI ou Bluetooth, GPS e sensor de infravermelho (visão noturna) ligados; Gravar vídeo no mínimo em formato H264 - MPEG4. Esse é o formato de vídeo mais comum no mercado e compatível com a maioria dos visualizadores de vídeo para visualização georreferenciada, controle e gestão das imagens gravadas na câmera; Gravar áudio, no mínimo, em formato WMA ou AAC. Permitir o uso como câmera fotográfica, como formato da foto de no mínimo 4608x3456 em formato digital JPEG. Para permitir fotos com uma resolução adequada e capaz de ser utilizada como elemento probatório; Permitir a captura de fotos durante a gravação de vídeo para não comprometer a filmagem ininterrupta do atendimento de ocorrência; Permitir gravação no modo de visão noturna (infravermelha), com visibilidade de uma pessoa filmada em completa escuridão do ambiente a, no mínimo, 10 metros, com acionamento automático de acordo com a luminosidade do ambiente. Para garantir a visualização das imagens com qualquer nível de luminosidade do ambiente, em especial, porque muitos dos locais de ocorrência, durante a noite, não possuem luz artificial e, em situações específicas, a ação do agente, para garantir o efeito surpresa, demanda a não iluminação do ambiente. Com esse recurso, acionado de forma automática, há a garantia de que, pelo menos, a área próxima ao agente será filmada com um mínimo de qualidade requerido a sua utilização como prova; Ter microfone embutido de captação de áudio, permitindo a captação de todas as conversas num raio de no mínimo 3 (três) metros do equipamento, já que o áudio também é um elemento probatório fundamental, em especial, nos casos em que pessoas se encontram fora da área de cobertura da filmagem da câmera, constituindo, portanto, o único registro; Permitir o registro de caracteres nas imagens captadas em cada frame para identificação da câmera com no mínimo 5 (cinco) caracteres (letras e números) e a identificação do usuário com no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Gerar nas imagens captadas em cada frame, a identificação da câmera, a identificação do usuário, a data/hora da gravação e as coordenadas geográficas captadas pelo GPS. Registro fundamental para garantir a rastreabilidade das imagens; Permitir o controle de acesso, via base própria, a visualização de vídeos e fotos e ao menu de configurações do equipamento por meio de drive/software instalado em computador através de controle de usuário e senha. Para realização da customização de cada câmera e visualização das imagens quando não estiver disponível a dock station. O acesso aos vídeos e fotos e configurações da câmera deve se dar por meio de acesso por usuário e senha. Não permitir o controle de acesso, a visualização de vídeos e fotos, e ao menu de configurações na própria câmera, no sentido de garantir a cadeia de custódia da prova; Ter aviso sonoro e de vibração de liga/desliga, começo/fim de gravação. Para que o usuário tenha a informação clara do status da câmera, em especial, se ela estiver com os LEDs desligados, e opção de desabilitar e habilitar os recursos. Ter função pré-				
--	--	--	--	--	--

		gravação de no mínimo de 30 (trinta) segundos, para que garanta a filmagem do início do incidente que motivou a gravação; Ter função pós-gravação até no mínimo 60 (sessenta) segundos, garantindo o registro dos fatos imediatamente posteriores ao encerramento da gravação; Ter detector de movimento, configurável, para permitir o acionamento da câmera de forma automática em caso de mudanças bruscas de posicionamento do usuário Ter funcionamento normal entre as temperaturas de -20° C e 60° C, para permitir o seu uso em condições climáticas passíveis de serem encontradas em nossa região, no interior de veículos ou residências; Ter função GPS, com a geração obrigatória de arquivos no formato "txt", contendo todos os LOGs (registros) do GPS para garantir a informação precisa do local onde foram gravados as imagens e sua rastreabilidade; Gerar arquivos de LOGs com o histórico de utilização da câmera e acionamento de suas funcionalidades, para possibilitar a informação precisa de tudo o que aconteceu com a câmera, contribuindo para elucidação de eventuais dúvidas sobre o comportamento do usuário; Ter os arquivos registrados codificados e protegidos, sem a possibilidade de exclusão no equipamento, para garantir a cadeia de custódia da prova; Possibilitar a criptografia dos vídeos através de codificação AES, podendo ser descriptografados através de chave de codificação pública e privada, com a finalidade de não comprometer a integridade através de edição ou visualização dos vídeos por pessoal não autorizado; Fornecer Player para decodificação e visualização dos vídeos criptografados utilizando as chaves pública e privada mencionadas; Acompanhar os seguintes acessórios: Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac; Clip de rotação removível; Drive contendo arquivos de instalação de software de gerenciamento e configuração das imagens, vídeos e áudios, e menus de operação de todos os recursos da câmera; Cabo USB para alimentação e conexão individual com o computador possibilitando a descarga dos arquivos; Case para guarda da câmera e acessórios; Ter idioma do manual do usuário em português e os menus em português ou inglês; Pelo fato do equipamento possuir comunicação por radiofrequência (Wi-Fi ou Bluetooth, é necessário encaminhar juntamente com os documentos de habilitação, os certificados de homologação na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), relativos à câmera de uso individual.				
		VALOR TOTAL				R\$ 15.948,00

2.1. Justificativa do Valor Estimado

Foram solicitadas três cotações com empresas distintas, tendo sido escolhido como critério o menor valor entre os valores apresentados para a composição do preço estimado da

dispensa. Tal escolha está em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção de um valor condizente com os preços praticados no mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é essencial para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Município, garantindo a execução eficiente e segura de operações relacionadas ao policiamento de trânsito, tais como controle de tráfego, realização de blitzes e apoio às demais secretarias em suas atividades externas. A utilização dos equipamentos de comunicação por rádio é indispensável para assegurar a coordenação das equipes, possibilitando a rápida troca de informações e a integração entre os agentes, contribuindo diretamente para a organização e segurança nas operações realizadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A solução proposta é a locação mensal de equipamentos essenciais para o Departamento de Trânsito, incluindo uma estação fixa base, uma estação móvel, duas estações portáteis, duas baterias extras e dois fones de ouvido. Esses itens garantem comunicação ágil e maior segurança nas operações. A locação assegura continuidade das atividades e reduz custos administrativos com manutenção e atualização, atendendo às demandas do órgão de forma prática, eficiente e sustentável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais:

- a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Requisitos Específicos:

- a) Declaração ou contrato demonstrando que a empresa dispõe de instalações físicas ou equipe de suporte para atender à instalação e manutenção no prazo contratual.
- b) 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica: Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado.
- c) Registro de Responsável Técnico (RT): Engenheiro de Telecomunicações ou profissional equivalente, com registro no respectivo conselho de classe (CREA ou CFT).
- d) Certificação da ANATEL: Certificação de conformidade técnica para os equipamentos de comunicação por rádio, conforme exigências da Agência Nacional de Telecomunicações.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA)

6.1. Lugar(es) a ser entregue(s) o(s) materiais contratado(s)

- Departamento de Trânsito: Rua XV de Novembro, n.º 132, Comercial Zomer & Berger, sala 11, Bairro Centro, município Orleans – SC, CEP: 88.870-000, Telefone: 3886-0165, E-mail: transito4@orleans.sc.gov.br, transito3@orleans.sc.gov.br.

6.1.1. Os locais de entrega poderão sofrer alterações, desde que respeite a circunscrição do Município e seja lançado na Solicitação de Fornecimento (SF) o novo endereço.

6.2. Horário da entrega do(s) serviço(s)

6.2.1. Os serviços deverão ser entregues conforme o horário estabelecido na Solicitação de Fornecimento (AF).

6.3. Prazo da entrega do(s) materiais e de duração do contrato

6.3.1. O prazo de entrega do objeto contratado, nos locais designados, será até 7 (sete) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (AF), esta será enviada por meio eletrônico.

6.3.2. O prazo para instalação dos equipamentos é de 25 dias e de operação 40 dias.

6.3.3. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Manutenção Preventiva e Corretiva

6.4.1. A CONTRATADA ficará responsável pela conservação técnica, mecânica e operacional dos equipamentos, de modo a mantê-la em permanente, plena e eficaz capacidade, substituindo quaisquer peças, partes ou componentes que se tornem necessários sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que não haja comprovação de mau uso pela mesma.

6.4.2. Caso os equipamentos disponibilizados apresentem defeitos não ocasionados por mau uso que os impossibilitem de executar o serviço a que foram produzidos, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação pela CONTRATANTE;

6.4.3. A CONTRATADA obriga-se a substituir o equipamento por outro igual ou superior caso ocorram 03 (três) manutenções corretivas em até 30 (trinta) dias corridos.

6.5. Das Obrigações da Contratada

6.5.1. Fica a cargo da CONTRATADA, as despesas com transporte, carregamentos e descarregamentos, montagens e desmontagens, frete, bem como outros custos decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto deste termo, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

6.5.2. O fornecedor está sujeito à fiscalização do objeto, do contrato porvir, no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável designado por cada unidade solicitante, o direito de não receber os produtos e/ou serviços, caso os mesmos não sejam entregues em condições satisfatórias.

6.5.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações previamente definidas neste Termo de Referência e seus anexos, as unidades solicitantes poderão rejeitá-lo integralmente ou em parte, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA providenciar a substituição do material e/ou serviço em desconformidade, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

6.5.4. A CONTRATADA deverá fornecer suporte.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Jefferson Silvério
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: N.º 6766.
E-mail: compras8@orleans.sc.gov.br

Fiscais

Nome: José Romilto Semonetti
Secretaria: Depto. de trânsito
Matrícula: N°6723
E-mail: transito4@orleans.sc.gov.br

7.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.3. Atribuições do Gestor do Contrato

7.3.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.4. Atribuições do Fiscal do Contrato

7.4.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.5. Designação dos Responsáveis

7.5.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos no anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Autorização de Fornecimento (AF):

8.1.1. A empresa contratada receberá uma Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do serviço/produto a ser adquirido.

8.2. Recebimento do Produto/Serviço:

8.2.1. A entrega dos serviços ou produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Autorização de Fornecimento (AF) recebida.

8.2.2. A Administração Pública realizará a verificação da conformidade dos serviços ou produtos entregues com as especificações mencionadas na AF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

8.2.3. Caso seja detectado que o(s) serviço(s) prestado(s) não atende(m) às especificações



previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. Emissão da Nota Fiscal:

8.3.1. Após a confirmação do recebimento do serviço/produto, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, que deve estar de acordo com os dados especificados na AF.

8.4. Pagamento:

8.4.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste termo, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.4.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.4.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.4.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.4.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO
--

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. Por se tratar de locação de materiais a empresa ganhadora deverá entregar os itens de forma contínua.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
--

10.1. O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 15.948,00 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais)**. Conforme pesquisa de preços realizada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos são provenientes da seguinte dotação:

78 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS – 1.752.7006.0100 –
CONVÊNIO TRÂNSITO - PREFEITURA

Orleans/SC, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ ROMILTO SEMONETTI
Agente de Trânsito



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, acatando todas as especificações consignadas no AVISO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00/PMO/2025 e seus anexos, conforme abaixo:

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	TEL.:
CIDADE:	INSC.
MUNIC.:	
UF:	INSC. EST.:
CNPJ:	

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO FIXA BASE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Fonte de alimentação chaveada, entrada 110/220V, saída 13,8v, 15A com flutuador; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação. Características Gerais: Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado. Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V. Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas: Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / 7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores: Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5	12	Meses	R\$ XXXXX X	R\$ XXXXXX

	ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Distorção de áudio melhor ou igual a 3%; Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB; Impedância: 50 ohms				
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO MÓVEL COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Base magnética; 01 Cabo para antena e alimentação; 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais: Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E/60F1D/7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5/25KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores. Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz /	12	Meses	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

	45dB a 25KHz;Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;Vocoder digital: AMBE 2+;Impedância: 50 ohms.Especificação dos ReceptoresEstabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD;Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER;Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz;Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB;Distorção de áudio melhor ou igual a 3%;Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB;Impedância: 50 ohms				
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS)ESTAÇÕES PORTÁTIL COMPOSTA POR:02 Equipamento rádio transmissor-receptor;02 Antena;02 Baterias de 1500 mAh;02 Carregador singelo de bateria, bivolt;02 Clip para cinto; 02 Manual de operação. Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, Indicador de status operacional (TX, RX);Faixade frequência: UHF;Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;Número de canais mínimo: 64;Possibilidade de configuração de no mínimo de 4 zonas; Varredura de canais;Alimentação: bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mAH;Operar em modo analógico e digital; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810H;Estar homologada pela Anatel;Atendimento à característica de grau de proteção IP54;Dispor de Áudio inteligente – analisar o nível de ruído do ambiente e ajustar o nível de áudio.Características Eletrônicas BásicasModulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / K60F1W;Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC.Especificação dos TransmissoresSaída de Potência de RF	12	Meses		R\$ XXXXX

		UHF: 1W/4W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores: Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,18uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,18uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 70dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Potência de áudio nominal melhor ou igual a 1W; Resposta de áudio: de 1 ~ - dB; Impedância: 50 ohms				
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 baterias recarregáveis. A bateria reserva deverá ter a mesma capacidade da fornecida com o rádio (bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mA,). COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ XXXX X	R\$ XXXX	
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DOIS) FONES; Fone de Ouvido com PPT; Fone de ouvido de encaixe “C”; Microfone integrado ao PPT; anatômico confortável; Clip para fixação; PTT durável (longa vida útil); Design anatômico e confortável; Cabo reforçado com malha de tecido externa; Acessório original, compatível com modelo de rádios a serem locados. com garantia de compatibilidade; Excepcionalmente, em não sendo acessórios originais, poderão ser aceitos fones em material resinado com Kevlar (garantia de resistência mecânica dos cabos dos fones) compatíveis com rádios, devendo ser apresentado Folders descritivos destes. COMPATIVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ XXXX X	R\$ XXXX	
Valor Máx. Total Estimado do lote 1		R\$ XXXXXX				

LOTE						
2	6	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) CÂMERAS CORPORAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ter no máximo as dimensões de 80x60x25mm, admitida uma variação de 15%. A dimensão da câmera influencia diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto menor a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o tamanho da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera menor traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter botão de início/fim da gravação na parte frontal ou lateral da câmera. Neste caso, pela necessidade de que o acionamento se dê de forma rápida e fácil, permitindo que o agente dê início ao atendimento já o filmando, o botão de início e fim da gravação deve estar posicionado em local de fácil acesso, na parte frontal ou lateral da câmera, sem exigir que o agente fique procurando o botão para acionar a gravação, tendo em vista que esse tempo adicional pode colocar o agente ou um terceiro em risco ou inviabilizar o início da gravação em virtude da necessidade de focar a sua atenção para uma potencial agressão ou para a emergência em si. Ter botão independente para tirar fotografia, com vistas a permitir o registro foto-gráfico de elementos probatórios; Ter no máximo o peso de 150 gramas, com clip de fixação e bateria, admitida uma variação de 15%. Da mesma forma que a dimensão, o peso da câmera influencia a fixação e na estabilidade da gravação. Quanto mais leve a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o peso da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera mais leve traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter sensor de no mínimo 4 Megapixels, para que se obtenha a qualidade de imagem requerida neste processo; Ter no mínimo índice de proteção IP65. Tendo em vista o seu uso em áreas externas, em condições muitas vezes adversas em termos de ambientes com água e poeira, necessário se faz que a câmera esteja totalmente protegida contra poeira e contra jatos de água, garantindo assim uma longevidade do equipamento; Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 1 metro e 50 centímetros de altura, tendo em vista o seu uso em áreas externas e ambiente adversos, com a possibilidade de quedas, mesmo em seu uso regular. Esta exigência pretende que ao cair no chão da altura normal de fixação no fardamento a câmera não se danifique, permitindo assim uma longevidade do	12	MESES	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

	equipamento; ter no mínimo as seguintes opções de resolução, configuráveis pelo usuário: 2304x1296, 1920x1080; 1280x720; 848x480. Isto permitirá a configuração da qualidade da imagem de acordo com o interesse do usuário, bem como a gravação de imagens em tamanho de arquivo reduzido e menor ocupação de espaço de armazenamento, compatibilizando, assim, qualidade da imagem com a capacidade de armazenamento; Ter no mínimo 32 Gigabytes de capacidade de armazenamento, para permitir o armazenamento de, no mínimo, as gravações de um turno de serviço de 10 horas; Permitir no mínimo 10 horas de gravação contínua, sem demandar recarga ou troca de bateria, na resolução 848x480pixels, com Wi-Fi ou Bluetooth, GPS e sensor de infravermelho (visão noturna) ligados; Gravar vídeo no mínimo em formato H264 - MPEG4. Esse é o formato de vídeo mais comum no mercado e compatível com a maioria dos visualizadores de vídeo para visualização georreferenciada, controle e gestão das imagens gravadas na câmera; Gravar áudio, no mínimo, em formato WMA ou AAC. Permitir o uso como câmera fotográfica, como formato da foto de no mínimo 4608x3456 em formato digital JPEG. Para permitir fotos com uma resolução adequada e capaz de ser utilizada como elemento probatório; Permitir a captura de fotos durante a gravação de vídeo para não comprometer a filmagem ininterrupta do atendimento de ocorrência; Permitir gravação no modo de visão noturna (infravermelha), com visibilidade de uma pessoa filmada em completa escuridão do ambiente a, no mínimo, 10 metros, com acionamento automático de acordo com a luminosidade do ambiente. Para garantir a visualização das imagens com qualquer nível de luminosidade do ambiente, em especial, porque muitos dos locais de ocorrência, durante a noite, não possuem luz artificial e, em situações específicas, a ação do agente, para garantir o efeito surpresa, demanda a não iluminação do ambiente. Com esse recurso, acionado de forma automática, há a garantia de que, pelo menos, a área próxima ao agente será filmada com um mínimo de qualidade requerido a sua utilização como prova; Ter microfone embutido de captação de áudio, permitindo a captação de todas as conversas num raio de no mínimo 3 (três) metros do equipamento, já que o áudio também é um elemento probatório fundamental, em especial, nos casos em que pessoas se encontram fora da área de cobertura da filmagem da câmera, constituindo, portanto, o único registro; Permitir o registro de caracteres nas imagens captadas em cada frame para identificação da câmera com no mínimo 5 (cinco) caracteres (letras e				
--	--	--	--	--	--

		números) e a identificação do usuário com no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Gerar nas imagens captadas em cada frame, a identificação da câmera, a identificação do usuário, a data/hora da gravação e as coordenadas geográficas captadas pelo GPS. Registro fundamental para garantir a rastreabilidade das imagens; Permitir o controle de acesso, via base própria, a visualização de vídeos e fotos e ao menu de configurações do equipamento por meio de drive/software instalado em computador através de controle de usuário e senha. Para realização da customização de cada câmera e visualização das imagens quando não estiver disponível a dock station. O acesso aos vídeos e fotos e configurações da câmera deve se dar por meio de acesso por usuário e senha. Não permitir o controle de acesso, a visualização de vídeos e fotos, e ao menu de configurações na própria câmera, no sentido de garantir a cadeia de custódia da prova; Ter aviso sonoro e de vibração de liga/desliga, começo/fim de gravação. Para que o usuário tenha a informação clara do status da câmera, em especial, se ela estiver com os LEDs desligados, e opção de desabilitar e habilitar os recursos. Ter função pré-gravação de no mínimo de 30 (trinta) segundos, para que garanta a filmagem do início do incidente que motivou a gravação; Ter função pós-gravação até no mínimo 60 (sessenta) segundos, garantindo o registro dos fatos imediatamente posteriores ao encerramento da gravação; Ter detector de movimento, configurável, para permitir o acionamento da câmera de forma automática em caso de mudanças bruscas de posicionamento do usuário Ter funcionamento normal entre as temperaturas de -20º C e 60º C, para permitir o seu uso em condições climáticas passíveis de serem encontradas em nossa região, no interior de veículos ou residências; Ter função GPS, com a geração obrigatória de arquivos no formato "txt", contendo todos os LOGs (registros) do GPS para garantir a informação precisa do local onde foram gravados as imagens e sua rastreabilidade; Gerar arquivos de LOGs com o histórico de utilização da câmera e acionamento de suas funcionalidades, para possibilitar a informação precisa de tudo o que aconteceu com a câmera, contribuindo para elucidação de eventuais dúvidas sobre o comportamento do usuário; Ter os arquivos registrados codificados e protegidos, sem a possibilidade de exclusão no equipamento, para garantir a cadeia de custódia da prova; Possibilitar a criptografia dos vídeos através de codificação AES, podendo ser descriptografados através de chave de codificação pública e privada, com a finalidade de não comprometer a integridade através de edição ou visualização dos				
--	--	--	--	--	--	--

		vídeos por pessoal não autorizado;Fornecer Player para decodificação e visualização dos vídeos criptografados utilizando as chaves pública e privada mencionadas; Acompanhar os seguintes acessórios:Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac; Clip de rotação removível; Drive contendo arquivos de instalação de software de gerenciamento e configuração das imagens, vídeos e áudios, e menus de operação de todos os recursos da câmera; Cabo USB para alimentação e conexão individual com o computador possibilitando a descarga dos arquivos; Case para guarda da câmera e acessórios;Ter idioma do manual do usuário em português e os menus em português ou inglês; Pelo fato do equipamento possuir comunicação por radiofrequência (Wi-Fi ou Bluetooth, é necessário encaminhar juntamente com os documentos de habilitação, os certificados de homologação na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), relativos à câmera de uso individual.					
		VALOR TOTAL					R\$ 15.948 0

Declaramos que:

1) Nossos preços propostos já estão incluídas todas as despesas, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para entrega dos materiais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA nº ()/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2025

O..... ,
inscrito no CNPJ n, por intermédio de seu representante legal o (a)Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade noe do CPF no, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Dispensa Eletrônica Nº ()/2025| Processo Administrativo Nº ()/2025, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta,colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Orleans, nos cargosde direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

ASSINATURA

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A
HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)**

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, DECLARA, sob as penas da lei, que
até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de Dispensa de Licitação,
Ferramenta Eletrônica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local), de de 2025.

.....
Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....

inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº
....., DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E
PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E PLENO CONHECIMENTO
DO AVISOD E DISPENSA E SEUS ANEXOS**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

REFERENTE: Processo Administrativo Nº. xxxxx

A empresa ou pessoa física: _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ ou CPF nº _____ com sede ou domicílio na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento da Legislação Municipal e de exigência contida na Tomada de Preços nº. xxxxx, DECLARA que não possui vedação legal em contratação com o Município de Orleans, de acordo com o que prevê a Lei Orgânica Municipal:

Art. 25. É vedada a nomeação ou destinação para o exercício de cargos em comissão, bem como a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau: I – do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e dos dirigentes dos órgãos da administração pública direta e indireta municipal; II – dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal; Parágrafo Único. Igualmente é vedada a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas arroladas nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 104. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afins ou consanguíneo de primeiro grau, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Art. 105. As pessoas jurídicas e físicas poderão contratar com o poder público municipal, ou dele receber benefícios, ou incentivos fiscais, ou creditícios, desde que atendam às exigências legais pertinentes ao ato.

LEI PROMULGADA 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Ademais, tem pleno conhecimento deste Aviso de Dispensa e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e interesse na participação, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____
RG nº. _____
CARGO / FUNÇÃO: _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA CONTRATUAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00/PMO/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Processo Nº 00/PMO/2024 CONTRATO Nº 00/2024 XX/PMO/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ORLEANS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ORLEANS**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 282, Centro, Orleans/SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.000.000/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Fernando Cruzetta**, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF/MF nº _____, ora denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos. E em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.674 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de comunicação por rádio, e cameras corporais por meio de locação, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência**, através de dispensa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1 Objeto da contratação:

Item	Especificação	Um. Medida	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1					
2					
3					
...					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O aviso de dispensa de licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, será até XXXXXXXX a contar da data da sua assinatura, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/21.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$...... ()
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao processo de dispensa de licitação.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (DD/MM/AAAA).
- 7.2 Após o interregno de um ano, a Contratada deverá pleitear o reajuste de preços de acordo com o índice acumulado no período, caso o contrato ultrapasse 12 (doze) meses de vigência, para posterior análise acerca da concessão pelo Município, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a

ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 trinta dias.
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/21);
- 9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21);
- 9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a der causa à inexecução parcial do contrato;
- b der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c der causa à inexecução total do contrato;
- d ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV Multa:

IV.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

IV.2 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

IV.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “a” a “d” do subitem 11.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

IV.4 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b as peculiaridades do caso concreto;
- c as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d os danos que dela provierem para o Contratante;
- e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

- 12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

78 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS – 1.752.7006.0100 – CONVÊNIO TRÂNSITO - PREFEITURA

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 5.674/2023 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/21).
- 15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e Decreto Municipal Nº 5.674/2023.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 17.1 Fica eleito o Foro Privativo da Vara Única da Cidade de Orleans para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Orleans/SC XX de XXXXXX de 2025

Município de Orleans

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.	R.G.